

**DESTINATÁRIO(S):**MARCELO DE ASSIS SANTOS

**INTIMAÇÃO JUDICIAL EM PROCESSO ELETRÔNICO (PJ-e JT)**

De ordem do MM. Juiz do Trabalho e nos termos do art. 203, § 4º, do CPC/2015, fica(m) V.Sa(s). intimado para vista ao reclamante dos ofícios juntados aos autos, pelo prazo de 10 dias

**Foro de Uberlândia  
Portaria**

PORTARIA Nº 7, DE 22/08/2019 - TRT/3/DIRETORIA DO NÚCLEO DO FORO DE UBERLÂNDIA

Instalar a composição da Comissão para desfazimento de bens inservíveis do Núcleo do Foro e Varas do Trabalho de Uberlândia, em conformidade com o Parágrafo Único do art. 5º da Portaria GP n; 129, de 25 de Agosto de 2014.

O Juiz Diretor do Foro de Uberlândia no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º -Instalar a Comissão para desfazimento de bens do Núcleo do

Foro e Varas do Trabalho de Uberlândia;

Art.2º- A Comissão de desfazimento será composta pelos seguintes

servidores(as): Antonio Fernandes (presidente), Helvécio Domingos

Moreira (membro) e Renata Ambrósio Trindade Rodrigues (membro);

Art.3º - Incumbirá ao Núcleo do Foro realizar todos procedimentos

para

o desfazimento de bens inservíveis do Núcleo do Foro e Varas do

Trabalho de Uberlândia, observados os dispostos na Portaria n. 129 de

25 de agosto de 2014.

Art. 4º- Revoga-se a Portaria n. 04 de 19/03/2018.

Art.5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

O

Sr. Chefe do Núcleo do Foro providenciará a divulgação desta com a

remessa de uma via assinada à subseção local da OAB, afixando outra no

átio das Varas do Trabalho e Foro, remetendo, ainda, à Corregedoria

do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho.

Publique-se no DEJT.

Uberlândia, 22 de agosto de 2019.

Marcelo Segato Morais

Juiz Diretor do Núcleo do Foro Trabalhista de Uberlândia

**1ª Vara do Trabalho de Alfenas**

**Despacho**

**Despacho**

**Processo Nº ATSum-0010292-10.2019.5.03.0086**

AUTOR	JOAO BATISTA DOS SANTOS
ADVOGADO	EVERTON BRAGA LANDRE(OAB: 160787/MG)
ADVOGADO	FERNANDA MODOLO LOURENCO(OAB: 112158/MG)
RÉU	ADMINISTRADORA IPIRANGA LTDA
ADVOGADO	LUIS PAULO PEREIRA DA SILVA(OAB: 163536/MG)

**Intimado(s)/Citado(s):**

- ADMINISTRADORA IPIRANGA LTDA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

Destinatário(s): LUIS PAULO

PEREIRA DA SILVA